

PREFEITURA DE
**LUÍS
CORREIA**
— A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ —

PORTARIA GAB/PMLC Nº 455/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Investimento do Município de Luís Correia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, os integrantes do Comitê de Investimento:

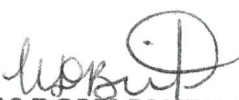
I – **Freurilene Maria Maia Torres**, CPF: 037.868.477-97, responsável pela gestão de recursos do RPPS; com base no inciso I, art. 4º do Decreto 160 de 03 de maio de 2016.

II – **Luzia Maria Sousa Galeno**, CPF: 442.051.804-57, com base no inciso II, do art. 4º do Decreto 160 de 03 de maio de 2016.

III – **Nilcicleia de Carvalho Nascimento**, CPF: 018.899.863-21, servidora titular de cargo de livre nomeação e exoneração, com base no inciso III, do art. 4º do Decreto 160 de 03 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LUÍS CORREIA (PI), 18 de agosto de 2021.


MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal



Id:0047CE9F8C99ECD8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
COMISSÃO PROCESSANTE

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
José Farias Mello

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Revisão, designado para apurar os fatos constantes no Processo de Revisão nº 01/2021, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto do presente, instaurado pela Portaria nº 432/202 de 09 de Julho de 2021, publicada no diário oficial dos municípios no dia 09 de Julho de 2021, com fundamento no disposto no art. 145 da Lei Municipal 575/2004 e Art. 157 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **NOTIFICO** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão no **dia 24 de Agosto de 2021, às 10h30min**, no endereço da Prefeitura Municipal de Luís Correia – PI, localizada na Av. Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Bairro: Centro, CEP: 64220-000, Luís Correia – PI, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se referem o processo administrativo supramencionado.

Luís Correia, 16 de Agosto de 2021

Bruno Carvalho dos Santos
Presidente

Recebi. _____, _____ de _____ de 2021

.....
José Farias Mello



Id:125255BC4C9BECE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
COMISSÃO PROCESSANTE

NOTIFICAÇÃO

A Senhora
Alcioneide de Souza Freitas

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Revisão, designado para apurar os fatos constantes no Processo de Revisão nº 01/2021, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto do presente, instaurado pela Portaria nº 432/202 de 09 de Julho de 2021, publicada no diário oficial dos municípios no dia 09 de Julho de 2021, com fundamento no disposto no art. 145 da Lei Municipal 575/2004 e Art. 157 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **NOTIFICO** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão no **dia 24 de Agosto de 2021, às 12h00min**, no endereço da Prefeitura Municipal de Luís Correia – PI, localizada na Av. Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Bairro: Centro, CEP: 64220-000, Luís Correia – PI, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se referem o processo administrativo supramencionado.

Luís Correia, 16 de Agosto de 2021

.....
Bruno Carvalho dos Santos
Presidente

Recebi. _____, _____ de _____ de 2021

.....
Alcioneide de Souza Freitas

Id:10EF1043EF11E8C0



PORTARIA GAB/PMLC Nº 454/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidor do Comitê de Investimento do Município de Luís Correia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora, Valquiria Sales de Brito, inscrita no CPF 742.419.233-72, do Comitê de Investimento do Município de Luís Correia-PI;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LUÍS CORREIA (PI), 18 de agosto de 2021.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Id:125255BC4C9BE8C7



PORTARIA GAB/PMLC Nº 455/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Investimento do Município de Luís Correia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, os integrantes do Comitê de Investimento:

I – Freirelaine Maria Maia Torres, CPF: 037.868.477-97, responsável pela gestão de recursos do RPPS; com base no inciso I, art. 4º do Decreto 160 de 03 de maio de 2016.

II – Luzia Maria Sousa Galeno, CPF: 442.051.804-57, com base no inciso II, do art. 4º do Decreto 160 de 03 de maio de 2016.

III – Nilcicleia de Carvalho Nascimento, CPF: 018.899.863-21, servidora titular de cargo de livre nomeação e exoneração, com base no inciso III, do art. 4º do Decreto 160 de 03 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LUÍS CORREIA (PI), 18 de agosto de 2021.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal